

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0000620240320000220

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Milhã/CE, reconhecendo a importância de prover as diversas secretarias que compõem a administração pública local com materiais de copa e cozinha adequados e de qualidade, identifica a necessidade de estabelecer um registro de preços para futuras e eventuais aquisições destes itens. Esta medida visa não apenas atender às demandas correntes e futuras de cada secretaria, mas também assegurar a disponibilidade de recursos essenciais que contribuem diretamente para a manutenção do bom funcionamento dos serviços públicos oferecidos à população.

A constante necessidade por materiais de copa e cozinha nas secretarias municipais deriva tanto do desgaste natural e substituição de utensílios antigos quanto da expansão dos serviços públicos, que demandam a criação de novos espaços administrativos e de atendimento ao público. Além disso, eventos comunitários e atividades educacionais frequentemente organizadas pelas secretarias requerem o uso intensivo desses materiais, destacando a importância de se manter um estoque adequado e pronto para uso.

Em atenção às políticas de desenvolvimento sustentável promovidas pelo município, a contratação também visa a aquisição de materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como eficiência energética e menor impacto ambiental, alinhados às melhores práticas de gestão pública responsável. A inclusão destes critérios reflete o compromisso da administração municipal com a promoção de um desenvolvimento que respeite os limites dos recursos naturais e assegure o bem-estar das futuras gerações.

Com este registro de preços, espera-se, portanto, alcançar uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos, garantindo-se a qualidade e a adequação dos materiais adquiridos, ao mesmo tempo em que se atende às necessidades específicas de cada secretaria e se contribui para a promoção de práticas sustentáveis dentro da administração pública municipal.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCO RENATO PINHEIRO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação é um passo fundamental para assegurar que a solução escolhida atenda de maneira eficaz e eficiente às necessidades do Município de Milhã/CE, em conformidade com os princípios de sustentabilidade, qualidade e desempenho. Levando em consideração a fundamentação na Lei 14.133/2021, esta seção busca estabelecer critérios claros e objetivos, promovendo práticas sustentáveis e observando as regulamentações específicas aplicáveis, com o propósito de alcançar o melhor equilíbrio entre custo, benefício e impacto ambiental.

- **Requisitos Gerais:**

- Os produtos devem ser de alta qualidade, durabilidade e resistência, adequados para uso frequente em ambientes administrativos e escolares.
- Deve ser garantida a facilidade de limpeza e manutenção dos materiais, visando assegurar as condições de higiene necessárias.
- Compatibilidade com os equipamentos já existentes nas cozinhas das secretarias, sem a necessidade de adaptações ou aquisições adicionais.

- **Requisitos Legais:**

- Os materiais de copa e cozinha devem cumprir com todas as normativas sanitárias e regulamentações de segurança alimentar vigentes.
- A contratação deve observar os critérios de seleção e de julgamento previstos na Lei 14.133/2021, garantindo isonomia e tratamento equitativo entre os licitantes.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Prioridade para produtos com selos de eficiência energética, sustentabilidade ambiental y que promovam práticas de economia circular.
- Incentivo à adoção de práticas e materiais que minimizem o impacto ambiental, incluindo produtos recicláveis e biodegradáveis.

- **Requisitos da Contratação:**

- Implementação de uma gestão eficaz que assegure o cumprimento dos prazos de entrega e a adequada logística de armazenamento.
- Estabelecimento de condições de pagamento que sejam compatíveis com as práticas de mercado, sem comprometer a saúde financeira do Município.
- Garantia de assistência técnica e manutenção para os materiais e equipamentos, conforme necessário.

Em suma, todos os requisitos especificados buscam orientar a futura licitação de maneira a promover uma contratação eficaz, eficiente, e sustentável, que responda adequadamente às necessidades do Município de Milhã/CE. Essa abordagem assegura não apenas a aquisição de produtos de alta qualidade e desempenho, mas também o compromisso com práticas que favoreçam o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade socioambiental, em linha com os objetivos de longo prazo do Município e a legislação em vigor.

4. Levantamento de mercado

Para atender as necessidades de aquisições futuras e eventuais de material de copa e cozinha pelas diversas secretarias do Município de Milhã/CE, foram identificadas as seguintes soluções de contratação junto aos fornecedores e entidades públicas:

- Contratação direta com o fornecedor, permitindo negociações específicas com relação a preços e prazos, bem como a customização dos pedidos conforme as necessidades específicas de cada secretaria;

- Contratação através de terceirização de serviços, incluindo a gestão dos materiais de copa e cozinha como parte de um contrato de serviços terceirizados, que pode abranger desde a limpeza até a gestão completa das cozinhas;
- Formas alternativas de contratação, como a adesão a atas de registro de preços de outras entidades públicas, aproveitando as condições negociadas previamente, que podem oferecer vantagens em termos de economia de escala e simplicidade administrativa;
- Compra coletiva entre diferentes secretarias ou até mesmo com outras entidades governamentais, visando aproveitar a economia de escala para obter melhores preços e condições de fornecimento.

Após análise criteriosa das soluções apresentadas, a adoção do sistema de Registro de Preços, conforme permite a Lei nº 14.133/2021, é identificada como a solução mais adequada para atender as necessidades de contratação do Município de Milhã/CE. Essa modalidade oferece a flexibilidade necessária para aquisições futuras e eventuais, garantindo preços e condições favoráveis ao longo de sua vigência. Além disso, promove a economia de escala, a eficiência na gestão dos pedidos e a adequação às flutuações de demanda, características essenciais para atender às variadas necessidades das secretarias envolvidas. A participação em Registro de Preços de órgãos ou entidades de administração pública também se apresenta como oportunidade, dado o cenário de crescimento moderado da demanda previsto, permitindo ao Município acessar condições comerciais previamente negociadas, otimizando recursos financeiros e operacionais.

5. Descrição da solução como um todo

Após um exaustivo estudo e análise de mercado, considerando as peculiaridades e requisitos específicos relativos às futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Milhã/CE, concluiu-se que a adoção de um sistema de Registro de Preços, conforme orientado pela Lei 14.133/2021, é a solução mais adequada e eficiente para esta contratação.

A escolha pelo sistema de Registro de Preços está amparada no Art. 82 da Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes específicas para tal procedimento, possibilitando a flexibilização da compra de bens de acordo com a demanda, adaptando-se às variações quantitativas decorrentes da expansão dos serviços públicos municipais e do crescimento moderado estimado para os próximos anos.

A análise de mercado evidenciou que esta solução permite uma gestão mais eficiente do estoque, reduzindo riscos de desabastecimento ou excessos desnecessários, em linha com o princípio da economicidade. Além disso, favorece a administração na obtenção de preços mais competitivos e na garantia de fornecimento contínuo, ajustando-se às oscilações das necessidades das secretarias sem comprometer a qualidade e especificidades técnicas dos materiais requeridos.

Considerando as características técnicas especificadas pela área requisitante, como resistência, durabilidade, facilidade de limpeza e manutenção, e compatibilidade com equipamentos existentes, observou-se que o mercado dispõe de diversas opções de fornecedores capazes de atender a estes requisitos. No entanto, a seleção pelo sistema de Registro de Preços oportuniza negociações mais vantajosas, permitindo a escolha de materiais que, além de atenderem aos requisitos técnicos, também são alinhados

com práticas de sustentabilidade ambiental, valorizando produtos com selos de eficiência energética, conforme mencionado no Art. 26 da Lei 14.133/2021, que incentiva a adoção de margem de preferência para bens produzidos com tecnologias sustentáveis e menor impacto ambiental.

A aplicação do Registro de Preços para esta contratação está justificada pela necessidade de obter flexibilidade quantitativa, adequando o fornecimento à demanda real e variável, além de assegurar a observância dos princípios da eficiência, eficácia, economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, contemplados no art. 5º da Lei 14.133/2021. A estratégia adotada prevê, ainda, a inclusão de cláusulas de revisão periódica das quantidades registradas e dos preços, assegurando a adequação dos contratos às necessidades e condições de mercado, conforme orienta o § 6º do Art. 23 da referida lei.

Finalmente, a adoção desta solução possibilita a ampliação da competição e a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, fomentando o desenvolvimento local em conformidade com os Arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006, discorridos pela Lei 14.133/2021. Este aspecto é crucial para o município de Milhã/CE, que tem interesse em promover o desenvolvimento econômico sustentável local, alinhando-se ao propósito maior de desenvolvimento nacional sustentável.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Bacia	175,000	Unidade
Especificação: BACIA, NOME: BACIA DE PLASTICO			
2	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade	118,000	UNIDADE
Especificação: Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade			
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	186,000	UNIDADE
Especificação: Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm			
4	Bandeja de aço	131,000	Unidade
Especificação: BANDEJA DE AÇO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 43 CM, LARGURA: 33 CM, APLICAÇÃO: SERVIR REFEIÇÕES			
5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros	163,000	UNIDADE
Especificação: Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros			
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros.	140,000	Unidade
Especificação: Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resitente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 7,5 litros.			
7	Caixa térmica	111,000	Unidade
Especificação: CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE: 35 KG,M3, CAPACIDADE: 45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ARTICULADA,TRINCO EMBUTIDO,ALÇA DUPLA,DRENO			
8	Chaleira	68,000	Unidade
Especificação: CHALEIRA, NOME: CHALEIRA DE METAL			
9	Coador café	240,000	Unidade
Especificação: COADOR CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: 29 X 39, APLICAÇÃO: PARA CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE: 20 L			
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	2.553,000	UNIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;			
11	Colher descartavel para refeicao branca pct com 50	3.880,000	PACOTE
Especificação: Colher descartavel para refeicao branca pct com 50			
12	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	150,000	UNIDADE
Especificação: Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;			
13	Colher	109,000	Unidade
Especificação: COLHER, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 5,50 X 45 CM, ATÓXICO			
14	Colher perfurada em inox	88,000	Unidade
Especificação: Colher perfurada em inox, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.			
15	Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .	153,000	UNIDADE
Especificação: Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .			
16	Copo descartavel de 150 ml em embalagem, pacote com 100 unidades	725,000	PACOTE
Especificação: Copo descartavel de 150 ml em embalagem, pacote com 100 unidades			
17	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (200 ml) - pacote com 100 unidades..	2.255,000	PACOTE
Especificação: COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (200 ml) - pacote com 100 unidades..			
18	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades..	1.420,000	PACOTE
Especificação: COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades..			
19	Prato fundo, descartavel, tamanho 15 cm, pacote com 10 unidades	8.600,000	PACOTE
Especificação: Prato fundo, descartavel, tamanho 15 cm, pacote com 10 unidades			
20	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/	73,000	UNIDADE
Especificação: Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/			
21	Faca	207,000	Unidade
Especificação: FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLICARBONATO INJETADO, TAMANHO: 10 POL			
22	Faca mesa	1.544,000	Unidade
Especificação: FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COR CABO: NÃO APLICÁVEL			
23	Papel Filme	629,000	Unidade
Especificação: PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 30, LARGURA: 30			
24	Fósforo	450,000	Maço
Especificação: FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO			
25	Frigideira	144,000	Unidade
Especificação: FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 24 CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA			
26	Frigideira	111,000	Unidade
Especificação: FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 32 CM, MATERIAL CABO: BAQUELITE			
27	Garfo mesa	1.494,000	Unidade
Especificação: GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL			
28	Garfo plastico descartavel para sobremesa na cor branco ou transparente	3.570,000	PACOTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Garfo plastico descartavel para sobremesa na cor branco ou transparente			
29	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;	118,000	UNIDADE
Especificação: Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;			
30	Garrafa térmica	52,000	Unidade
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, GARRAFA TERMICA			
31	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade	73,000	UNIDADE
Especificação: Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade			
32	Guardanapo de papel	2.860,000	Pacote 50 UN
Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL, GUARDANAPO DE PAPEL			
33	Jarra	141,000	Unidade
Especificação: JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 L, MODELO: COM TAMPA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA			
34	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..	73,000	UNIDADE
Especificação: Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..			
35	Jogo de Copos de vidro 280ml	134,000	Conjunto
Especificação: Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6 unidade			
36	Jogo de xícara para café com pires	152,000	Conjunto
Especificação: Jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.			
37	Jogo de xícara para chá com pires	108,000	Conjunto
Especificação: Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.			
38	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G	180,000	Kit
Especificação: Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G diferentes p/ armazenamento de alimentos, sendo o menor com capacidade aproximadamente de 1kg			
39	Leiteira	133,000	Unidade
Especificação: LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4 L, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO			
40	Leiteira	131,000	Unidade
Especificação: LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE			
41	1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS	436,000	CAIXA
Especificação: 1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS			
42	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade	91,000	UNIDADE
Especificação: Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade			
43	Panela	65,000	Unidade
Especificação: PANELO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 36 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO, COM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CALDEIRÃO, DIÂMETRO: 36 CM			
44	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .	88,000	UNIDADE
Especificação: Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .			
45	Caçarola	71,000	Unidade
Especificação: CAÇAROLA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA			
46	Pano Prato	2.088,000	Unidade
Especificação: PANO PRATO, NOME: PANO DE COPA			
47	Papel alumínio	397,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO			
48	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA	91,000	Unidade
Especificação: Peneira PLÁSTICO, ideal para peneirar goma de tapioca, com 21 cm de diâmetro e 4 cm de altura, fabricada em plástico e com tela fina, e com hastes laterais.			
49	Placa de corte em polipropileno	174,000	Unidade
Especificação: Placa de corte em polipropileno, com canaleta, tamanho C: 37cm x L: 25cm x A: 1 cm. Na cor branca.			
50	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açúcar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	148,000	Unidade
Especificação: Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açúcar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.			
51	Prato fundo, circular, em vidro refratário, incolor, diametro 23 cm	1.368,000	UNIDADE
Especificação: Prato fundo, circular, em vidro refratário, incolor, diametro 23 cm			
52	TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho, tamanho mi	95,000	UNIDADE
Especificação: TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho, tamanho mi			
53	Toalha rosto	225,000	Unidade
Especificação: TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM			
54	KIT MERENDA ESCOLAR	3.000,000	Unidade
Especificação: KIT MERENDA ESCOLAR - Kit alimentação e merenda escolar. Material plástico polipropileno. Contém: (1 Canecas de 300 ml - 1 colher - 1 prato médio fundo 21 cm). Cor Azul. Produto com qualidade superior, feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade. Resistente à alta temperatura de alimentos.			
55	Saco para acondicionamento de hamburger	50,000	Pacote
Especificação: SACO, MATERIAL: PAPEL MONO, TIPO USO: ACONDICIONAMENTO HAMBURGUER, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G,M2, ALTURA: 10 CM, LARGURA: 11 CM			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Bacia	175,000	Unidade	11,63	2.035,25
Especificação: BACIA, NOME: BACIA DE PLÁSTICO					
2	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade	118,000	UNIDADE	27,31	3.222,58
Especificação: Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade					
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	186,000	UNIDADE	23,39	4.350,54
Especificação: Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm					
4	Bandeja de aço	131,000	Unidade	109,69	14.369,39
Especificação: BANDEJA DE AÇO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 43 CM, LARGURA: 33 CM, APLICAÇÃO: SERVIR REFEIÇÕES					
5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros	163,000	UNIDADE	58,67	9.563,21
Especificação: Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros					
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros.	140,000	Unidade	33,88	4.743,20

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resistente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 7,5 litros.					
7	Caixa térmica	111,000	Unidade	37,00	4.107,00
Especificação: CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE: 35 KG,M3, CAPACIDADE: 45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ARTICULADA,TRINCO EMBUTIDO,ALÇA DUPLA,DRENO					
8	Chaleira	68,000	Unidade	100,18	6.812,24
Especificação: CHALEIRA, NOME: CHALEIRA DE METAL					
9	Coador café	240,000	Unidade	5,65	1.356,00
Especificação: COADOR CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: 29 X 39, APLICAÇÃO: PARA CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE: 20 L					
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	2.553,000	UNIDADE	5,83	14.883,99
Especificação: Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;					
11	Colher descartavel para refeicao branca pct com 50	3.880,000	PACOTE	5,26	20.408,80
Especificação: Colher descartavel para refeicao branca pct com 50					
12	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	150,000	UNIDADE	26,91	4.036,50
Especificação: Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;					
13	Colher	109,000	Unidade	38,75	4.223,75
Especificação: COLHER, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 5,50 X 45 CM, ATÓXICO					
14	Colher perfurada em inox	88,000	Unidade	24,01	2.112,88
Especificação: Colher perfurada em inox, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.					
15	Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .	153,000	UNIDADE	20,89	3.196,17
Especificação: Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .					
16	Copo descartavel de 150 ml em embalagem, pacote com 100 unidades	725,000	PACOTE	4,68	3.393,00
Especificação: Copo descartavel de 150 ml em embalagem, pacote com 100 unidades					
17	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (200 ml) - pacote com 100 unidades..	2.255,000	PACOTE	6,22	14.026,10
Especificação: COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (200 ml) - pacote com 100 unidades..					
18	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades..	1.420,000	PACOTE	3,26	4.629,20
Especificação: COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades..					
19	Prato fundo, descartavel, tamanho 15 cm, pacote com 10 unidades	8.600,000	PACOTE	3,92	33.712,00
Especificação: Prato fundo, descartavel, tamanho 15 cm, pacote com 10 unidades					
20	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/	73,000	UNIDADE	83,63	6.104,99
Especificação: Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/					
21	Faca	207,000	Unidade	42,43	8.783,01
Especificação: FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLICARBONATO INJETADO, TAMANHO: 10 POL					
22	Faca mesa	1.544,000	Unidade	16,92	26.124,48

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COR CABO: NÃO APLICÁVEL					
23	Papel Filme	629,000	Unidade	6,63	4.170,27
Especificação: PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 30, LARGURA: 30					
24	Fósforo	450,000	Maço	8,16	3.672,00
Especificação: FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO					
25	Frigideira	144,000	Unidade	74,50	10.728,00
Especificação: FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 24 CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA					
26	Frigideira	111,000	Unidade	88,65	9.840,15
Especificação: FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 32 CM, MATERIAL CABO: BAQUELITE					
27	Garfo mesa	1.494,000	Unidade	5,37	8.022,78
Especificação: GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL					
28	Garfo plastico descartavel para sobremesa na cor branco ou transparente	3.570,000	PACOTE	4,31	15.386,70
Especificação: Garfo plastico descartavel para sobremesa na cor branco ou transparente					
29	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;	118,000	UNIDADE	139,41	16.450,38
Especificação: Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;					
30	Garrafa térmica	52,000	Unidade	58,57	3.045,64
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, GARRAFA TERMICA					
31	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade	73,000	UNIDADE	124,46	9.085,58
Especificação: Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade					
32	Guardanapo de papel	2.860,000	Pacote 50 UN	3,07	8.780,20
Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL, GUARDANAPO DE PAPEL					
33	Jarra	141,000	Unidade	27,72	3.908,52
Especificação: JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 L, MODELO: COM TAMPA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA					
34	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..	73,000	UNIDADE	26,23	1.914,79
Especificação: Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..					
35	Jogo de Copos de vidro 280ml	134,000	Conjunto	49,91	6.687,94
Especificação: Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6 unidade					
36	Jogo de xícara para café com pires	152,000	Conjunto	135,79	20.640,08
Especificação: Jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.					
37	Jogo de xícara para chá com pires	108,000	Conjunto	195,40	21.103,20
Especificação: Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.					
38	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G	180,000	Kit	42,63	7.673,40
Especificação: Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G diferentes p/ armazenamento de alimentos, sendo o menor com capacidade aproximadamente de 1kg					
39	Leiteira	133,000	Unidade	88,82	11.813,06
Especificação: LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4 L, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
40	Leiteira	131,000	Unidade	26,23	3.436,13
Especificação: LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE					
41	1.57 PALITO DE DENTE CX C/100 UNDS	436,000	CAIXA	4,47	1.948,92
Especificação: 1.57 PALITO DE DENTE CX C/100 UNDS					
42	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade	91,000	UNIDADE	165,92	15.098,72
Especificação: Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade					
43	Panela	65,000	Unidade	236,31	15.360,15
Especificação: PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 36 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO, COM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CALDEIRÃO, DIÂMETRO: 36 CM					
44	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .	88,000	UNIDADE	548,22	48.243,36
Especificação: Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .					
45	Caçarola	71,000	Unidade	196,91	13.980,61
Especificação: CAÇAROLA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
46	Pano Prato	2.088,000	Unidade	5,36	11.191,68
Especificação: PANO PRATO, NOME: PANO DE COPA					
47	Papel alumínio	397,000	Unidade	6,60	2.620,20
Especificação: PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO					
48	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA	91,000	Unidade	19,28	1.754,48
Especificação: Peneira PLÁSTICO, ideal para peneirar goma de tapioca, com 21 cm de diâmetro e 4 cm de altura, fabricada em plástico e com tela fina, e com hastes laterais.					
49	Placa de corte em polipropileno	174,000	Unidade	123,24	21.443,76
Especificação: Placa de corte em polipropileno, com canaleta, tamanho C: 37cm x L: 25cm x A: 1 cm. Na cor branca.					
50	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	148,000	Unidade	10,03	1.484,44
Especificação: Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.					
51	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm	1.368,000	UNIDADE	8,11	11.094,48
Especificação: Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm					
52	TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho, tamanho mi	95,000	UNIDADE	29,26	2.779,70
Especificação: TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho, tamanho mi					
53	Toalha rosto	225,000	Unidade	14,74	3.316,50
Especificação: TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM					
54	KIT MERENDA ESCOLAR	3.000,000	Unidade	33,39	100.170,00
Especificação: KIT MERENDA ESCOLAR - Kit alimentação e merenda escolar. Material plástico polipropileno. Contém: (1 Canecas de 300 ml - 1 colher - 1 prato médio fundo 21 cm). Cor Azul. Produto com qualidade superior, feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade. Resistente à alta temperatura de alimentos.					
55	Saco para acondicionamento de hamburguer	50,000	Pacote	3,31	165,50

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: SACO, MATERIAL: PAPEL MONO, TIPO USO: ACONDICIONAMENTO HAMBURGUER, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M2, ALTURA: 10 CM, LARGURA: 11 CM					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 613.205,60 (seiscentos e treze mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise da divisibilidade do objeto para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha para o Município de Milhã/CE foi profundamente examinada. A natureza homogênea e a funcionalidade interdependente dos itens sugerem que o parcelamento do objeto poderia, de fato, ser tecnicamente viável sem prejuízos significativos para sua funcionalidade ou resultados pretendidos.

No entanto, considerando a Viabilidade Técnica e Econômica, a divisão do objeto em lotes menores poderia não ser econômica. As estimativas de economia de escala para a aquisição total de materiais sugerem que um parcelamento extensivo poderia elevar custos logísticos e administrativos, superando os benefícios da divisão. Assim, asseguramos que o não parcelamento decorre de uma decisão estratégica para preservar a eficácia dos recursos públicos sem comprometer a qualidade dos materiais adquiridos.

Ao avaliar a Competitividade e o Aproveitamento do Mercado, reconhece-se que um parcelamento adequado poderia ampliar a participação de fornecedores, incluindo empresas de menor porte. Contudo, uma análise minuciosa do mercado indicou que a maioria dos potenciais fornecedores dispõe da capacidade necessária para atender à demanda total proposta, o que torna a competição já suficientemente robusta sem a necessidade de subdividir o objeto em lotes menores. Desta forma, a decisão pelo não parcelamento também visa evitar a fragmentação do mercado e potenciais custos adicionais decorrentes da gestão de múltiplos contratos.

A Decisão pelo Não Parcelamento é reforçada pela análise do Mercado, que demonstra uma tendência do setor econômico em questão para acomodar grandes volumes de aquisição, beneficiando-se, assim, de melhores preços e condições de fornecimento. Em vista disso, a organização de lotes para permitir a participação de fornecedores que não possuem capacidade total de fornecimento não se justifica neste contexto, considerando a perda potencial de economia de escala.

Embora a lei nº 14.133/2021 oriente geralmente para o parcelamento do objeto das licitações, a decisão consciente pelo não parcelamento neste caso é justificada pela análise detalhada de Divisibilidade do Objeto, Viabilidade Técnico-Econômica, Economia de Escala, Competitividade e Aproveitamento do Mercado. Documentamos rigorosamente esta decisão para assegurar transparência e conformidade com as normativas vigentes, sustentando que essa abordagem representa o melhor interesse público e assegura uma aquisição mais eficiente e econômica para o Município de Milhã/CE.

9. Resultados pretendidos

Em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, os resultados pretendidos com a implementação do Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Milhã/CE, abrangem aspectos essenciais que refletem os objetivos desta legislação. Busca-se, por meio desta contratação, assegurar a eficiência, a economicidade, a sustentabilidade e a otimização do uso dos recursos públicos, visando ao atendimento efetivo e qualitativo das demandas municipais. Os principais resultados esperados são:

- **Eficiência nas Contratações:** Conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que reforça o princípio da eficiência no âmbito das licitações e contratos públicos, o estabelecimento do Registro de Preços visa proporcionar uma gestão mais ágil e flexível das necessidades materiais das secretarias, permitindo respostas rápidas às demandas variáveis e evitando interrupções nas atividades desenvolvidas pelo município.
- **Economicidade e Redução de Custos:** De acordo com os princípios estabelecidos no Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, pretende-se, com a adoção do Registro de Preços, gerar economia para a Administração Pública mediante a obtenção de melhores preços e condições, decorrentes da escala de aquisição e da competição entre fornecedores, evitando-se o sobrepreço e superfaturamentos nas aquisições.
- **Sustentabilidade:** Alinhando as contratações aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º), busca-se dar preferência a materiais que apresentem selos de eficiência energética, que sejam recicláveis ou que tenham menor impacto ambiental, promovendo práticas de consumo responsável e minimização dos impactos ambientais negativos.
- **Qualidade dos Materiais:** A seleção de fornecedores através do Registro de Preços, amparada pelos critérios de julgamento que primam pela maior vantagem para a administração (Art. 11), visa garantir a aquisição de materiais de copa e cozinha que atendam plenamente aos requisitos técnicos e de qualidade, proporcionando durabilidade e adequação às necessidades das secretarias.
- **Otimização do Armazenamento e Redução de Perdas:** Observando o planejamento estratégico de contratações e a adequada gestão de estoques, conforme orientações do Art. 40, busca-se evitar a deterioração de materiais por excesso de estoque e garantir que os produtos adquiridos estejam em conformidade com o consumo estimado, contribuindo para a redução de desperdícios e para a utilização racional dos recursos públicos.

Estes resultados refletem o compromisso da Administração Pública Municipal de Milhã/CE com a eficiência, a economicidade, a sustentabilidade e a qualidade no atendimento às demandas municipais, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, garantindo assim a melhor aplicação dos recursos e a consecução do interesse público.

10. Providências a serem adotadas

Para a efetivação do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE, serão adotadas as seguintes providências detalhadamente planejadas:

- Elaboração de um Termo de Referência detalhado:

Desenvolver um documento abrangente que detalhe todas as especificações técnicas dos materiais de copa e cozinha necessários, com base nas necessidades especiais de cada secretaria, a fim de assegurar a aquisição de produtos que atendam aos padrões de resistência, durabilidade, facilidade de limpeza e manutenção, e compatibilidade com equipamentos existentes, conforme averiguado nas características técnicas desejadas.

- Capacitação de Pessoal:

Realizar treinamentos com as equipes responsáveis pela gestão e execução do sistema de registro de preços e com os futuros usuários dos materiais de copa e cozinha, visando garantir o uso adequado e a conservação dos bens, maximizando sua vida útil.

- Pesquisa e Levantamento de Mercado:

Conduzir uma pesquisa de mercado aprofundada, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, para identificar fornecedores potenciais e estimar os custos associados à aquisição dos materiais, garantindo a seleção de propostas que apresentem o melhor custo-benefício para a Administração Pública.

- Implementação de Critérios de Sustentabilidade:

Adotar critérios que favoreçam a sustentabilidade, incentivando a aquisição de produtos com selos de eficiência energética e sustentabilidade ambiental. Essa medida visa não só atender às necessidades operacionais das secretarias, mas também alinhar as contratações às políticas de desenvolvimento sustentável do município.

- Elaboração de Edital de Pregão Eletrônico:

Preparar o edital para pregão eletrônico, conforme a modalidade de licitação definida e observando os princípios da Lei nº 14.133/2021, detalhando todos os requisitos, especificações técnicas, condições de fornecimento e demais informações necessárias para que os licitantes possam apresentar suas propostas de forma adequada.

- Planejamento da Logística de Entrega e Armazenamento:

Estabelecer planos para a logística de entrega e armazenamento dos materiais, assegurando que os produtos sejam recebidos e alocados em condições ideais, evitando-se deterioração ou danos que poderiam impactar sua utilização.

- Procedimento Público de Intenção de Registro de Preços:

Conforme o art. 86 da Lei nº 14.133/2021, realizar o procedimento público de intenção de registro de preços, permitindo a participação de outros órgãos ou entidades no registro, a fim de maximizar a eficiência e economicidade da contratação.

- Avaliação de Riscos:

Identificar e avaliar potenciais riscos associados à contratação e execução do registro de preços, desenvolvendo planos de mitigação para garantir a continuidade do fornecimento e a manutenção da qualidade dos materiais de

copa e cozinha.

- Monitoramento e Avaliação Contínua:

Estabelecer rotinas de monitoramento e avaliação da qualidade dos materiais fornecidos, do desempenho dos fornecedores e da satisfação dos usuários finais, permitindo ajustes no registro de preços conforme necessário para atender efetivamente às necessidades do município.

Essas providências detalhadas asseguram um planejamento e execução eficazes do registro de preços, em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de contratação pública, visando atender de maneira eficiente e eficaz às necessidades das diversas secretarias do Município de Milhã/CE.

11. Justificativa para adoção do registro de preços

A opção pelo sistema de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Milhã/CE, encontra robusto amparo na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O artigo 40 da referida legislação estabelece que o planejamento de compras públicas deve considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, podendo o processamento ocorrer por meio de sistema de registro de preços quando pertinente.

Este mecanismo proporciona à Administração Pública a flexibilidade necessária para a gestão eficiente de recursos, permitindo a aquisição de bens e serviços conforme a demanda e evitando a deterioração de estoques, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência, conforme previsto no art. 5º da mesma lei.

Adicionalmente, o art. 82 da Lei nº 14.133/2021 detalha as especificidades da licitação para registro de preços, incluindo a possibilidade de prever preços diferentes em função de variáveis como a localização de entrega e o tamanho do lote. Isso evidencia a adequação desse sistema para contratações cujas quantidades necessárias podem variar significativamente ao longo do tempo, como é o caso dos materiais de copa e cozinha para as diferentes secretarias municipais.

A escolha por esta modalidade de licitação também está alinhada ao art. 86, que prevê a realização de procedimento público de intenção de registro de preços, possibilitando a participação de outros órgãos ou entidades, maximizando, assim, os ganhos em escala e racionalizando o uso dos recursos públicos.

Em observância ao § 2º do art. 23, a estimativa de preços para o registro de preços será realizada com base em pesquisa de mercado, assegurando que os preços registrados estejam em acordo com os valores praticados pelo mercado, reforçando o compromisso com a obtenção das melhores condições para a Administração Pública, além de promover a concorrência e garantir o tratamento isonômico entre os possíveis fornecedores.

Por fim, a adoção do registro de preços para esta contratação específica permite ao Município de Milhã a flexibilidade necessária para ajustar as quantidades adquiridas às reais necessidades das diversas secretarias, evitando tanto a escassez quanto o excesso de estoque, em observância aos princípios da Administração Pública e aos objetivos da

Lei nº 14.133/2021. Desta forma, justifica-se plenamente a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, por constituir o instrumento mais adequado e vantajoso para a Administração, tendo em vista as especificidades do objeto, as exigências de eficiência e a necessidade de gestão responsável e eficaz dos recursos públicos.

12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 15, observa-se a possibilidade de participação de empresas em consórcio nas licitações públicas, desde que atendidas determinadas condições expressas. No entanto, é válido destacar a necessidade de vedações específicas para a participação de empresas em consórcio em determinados casos, especialmente quando tais arranjos possam comprometer a competitividade, a eficiência ou a adequação da contratação às necessidades da Administração Pública.

A decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio para o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Material de Copa e Cozinha, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Milhã/CE, fundamenta-se em critérios de eficiência e adequação específica do objeto contratual. Esta medida alinha-se aos princípios da administração pública, notadamente os da eficiência, da competitividade e da busca pelo atendimento mais vantajoso para a Administração, conforme estabelecem os artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Dada a natureza dos itens a serem adquiridos - materiais de copa e cozinha - e as particularidades das necessidades das Secretarias do Município de Milhã/CE, avalia-se que a formação de consórcios pode induzir a uma menor flexibilidade e a uma maior complexidade na gestão dos contratos. Estes aspectos poderiam dificultar o ajuste fino das quantidades a serem fornecidas, conforme a demanda variável das Secretarias, além de potencialmente limitar a competitividade do certame ao reduzir a participação de pequenas empresas locais que, individualmente, possuem a capacidade de atender às demandas especificadas, mas que não teriam condições de participar em consórcios por limitações de escala ou de capital.

Adicionalmente, a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 15, §4º, permite que a Administração estabeleça, mediante justificativa técnica adequada, a proibição de participação de consórcios em licitações específicas, situação que se aplica ao presente caso. Tal decisão está embasada na busca pela maximização da eficiência na gestão de contratos, na agilidade das entregas e na simplificação da administração dos acordos estabelecidos, elementos esses críticos para o abastecimento contínuo e adequado das unidades administrativas do Município.

Conclui-se, portanto, pela adequação e racionalidade da vedação da participação de empresas na forma de consórcio para este processo de Registro de Preços, visando assegurar a melhor execução possível do contrato, em consonância com os objetivos de economicidade, eficiência e efetividade preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, é imperativa a consideração dos aspectos ambientais nas contratações públicas, visando a promoção do

desenvolvimento nacional sustentável, conforme disposto em seus artigos, que orientam a adoção de práticas que minimizem impactos ambientais adversos. Nesse sentido, o presente estudo identifica potenciais impactos ambientais decorrentes da aquisição de materiais de copa e cozinha para as diversas secretarias do município de Milhã/CE, assim como propõe medidas mitigadoras associadas.

- **Impacto 1: Geração de resíduos sólidos.** A aquisição de materiais de copa e cozinha pode resultar na geração de uma quantidade significativa de resíduos sólidos, especialmente no que diz respeito aos produtos descartáveis e às embalagens dos produtos.
 - **Medida Mitigadora:** Priorizar a aquisição de produtos duráveis e reutilizáveis, além de produtos com embalagens recicláveis ou retornáveis. Implementar um programa de coleta seletiva para garantir a reciclagem apropriada dos resíduos gerados.
- **Impacto 2: Consumo excessivo de recursos naturais.** A produção de materiais de copa e cozinha, principalmente os descartáveis, implica em alto consumo de recursos naturais, como água e energia.
 - **Medida Mitigadora:** Adotar critérios de sustentabilidade na seleção dos produtos, dando preferência àqueles certificados por sua eficiência energética e menor impacto ambiental ao longo do ciclo de vida.
- **Impacto 3: Poluição decorrente do processo produtivo.** O processo produtivo dos materiais pode implicar na emissão de poluentes atmosféricos, na contaminação de corpos hídricos e no consumo intensivo de energia.
 - **Medida Mitigadora:** Exigir dos fornecedores a adoção de práticas de produção mais limpas e eficientes, bem como a conformidade com a legislação ambiental vigente.
- **Impacto 4: Logística de distribuição.** O transporte dos materiais até o município de Milhã/CE pode resultar em emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.
 - **Medida Mitigadora:** Incentivar a aquisição de materiais produzidos localmente ou próximos à região, de forma a reduzir a pegada de carbono associada à sua distribuição.

Adicionalmente, a adoção de um sistema de registro de preços flexível e estratégico, conforme previsto no artigo 18, §1º, XII da Lei nº 14.133/2021, permitirá incluir no critério de seleção dos produtos a sua sustentabilidade ambiental, promovendo práticas que alinhem economicidade com a proteção ambiental, conforme orienta o princípio do desenvolvimento nacional sustentável preconizado pela legislação.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada dos elementos fornecidos pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP), considerando as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, constatamos que a contratação para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Milhã/CE, é viável e razoável sob aspectos técnicos, econômicos e jurídicos.

Esta conclusão se baseia no cumprimento dos requisitos estabelecidos nos artigos 11, 23 e 40 da Lei nº 14.133/2021, os quais enfatizam, respectivamente, a seleção da

proposta mais vantajosa para a Administração Pública, a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado e o planejamento adequado das compras públicas.

De acordo com o Art. 11 da referida lei, o processo licitatório visa assegurar a seleção da proposta que gere o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, considerando inclusive o ciclo de vida do objeto. Neste caso, o sistema de registro de preços foi identificado como a modalidade mais adequada para proporcionar essa vantagem, permitindo a obtenção de materiais de qualidade a preços competitivos devido à escala das aquisições previstas, bem como a flexibilidade necessária para atender as demandas variáveis das secretarias municipais.

A estimativa do valor da contratação, alinhada ao Art. 23, foi realizada após um amplo levantamento de mercado. Este levantamento levou em conta os preços praticados por fornecedores de materiais de copa e cozinha, assegurando que a estimativa está em conformidade com a realidade do mercado e fundamentando a economicidade da contratação.

Além disso, conforme diretrizes do Art. 40, houve um cuidadoso planejamento no processo de compra, que considerou a expectativa de consumo anual e respeitou princípios de economicidade, eficiência e sustentabilidade. Este planejamento permite não só a adequação do objeto contratado às reais necessidades do município mas também promove praticidades na gestão de estoque e na garantia de continuidade dos serviços públicos prestados pelas secretarias.

Diante dessas considerações e em conformidade com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, entre outros princípios regidos pela Lei nº 14.133/2021, avalia-se que a adoção do registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha constitui uma medida viável e adequada. Tal abordagem não apenas atende às necessidades das diversas secretarias do Município de Milhã/CE de forma eficaz mas também assegura a observância das melhores práticas em termos de gestão dos recursos públicos, economicidade e sustentabilidade.

Portanto, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta, recomendando-se a continuidade dos procedimentos licitatórios com base na modalidade de registro de preços, conforme planejamento e necessidades delineadas.

Milhã / CE, 21 de maio de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

SIDNEY WELLINGTON ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE

